

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº 18/2023
De 07 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a Renovação de Registro da Entidade CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de janeiro de 2013 e de acordo com a reunião ordinária ocorrida no 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO A Resolução nº 164 de 09 de abril do CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71 de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o Registro de Entidades não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

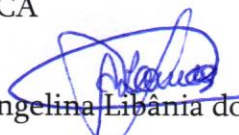
Art 1º - Renova o Registro da Entidade CIEE - Centro de Integração Empresa Escola em reunião ordinária ocorrida no dia 06 de dezembro de 2023.

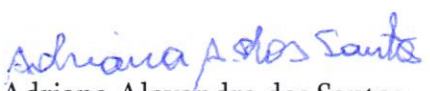
Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

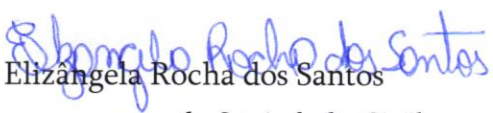
Arauá/SE, 07 de dezembro de 2023.


Joelma de Oliveira Santos
Presidente do CMDCA


Gabriela de Jesus Santos
Representante Governamental


Angelina Libânia dos Santos
Representante Governamental


Adriana Alexandre dos Santos
Representante Sociedade Civil


Elizângela Rocha dos Santos
Representante da Sociedade Civil